



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE CULTURA E ESPORTES

**SOBRE:** O Projeto de Lei nº 222/2023, do Nobre Vereador Antonio Carlos Silvano Junior, que “Declara de Utilidade Pública a Associação Pais e Filhos do Parque São Bento - APAFI e dá outras providências”.

Conforme dispõe o art. 4º da Lei nº 11.093, de 2015, esta Comissão Permanente de Cultura e Esportes, sendo a mais próxima do campo de atuação social da entidade indicada, realizou visita presencial com seus vereadores membros para comprovar o seu efetivo funcionamento, conforme determina a Lei.

Sendo assim comprovou-se que a referida entidade está em efetivo funcionamento no endereço indicado, onde foram apresentadas e verificadas documentações que comprovam o atendimento de vagas para pessoas em situação de vulnerabilidade social, no campo de atuação da entidade.

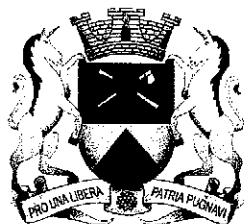
Foram feitas visitas ao Campo de Futebol utilizado pela entidade para ministrar aulas as crianças e jovens atendidos da Associação para inserção e construção de cidadania e melhoria na qualidade de vida.

O Projeto atende alunos e alunas e as inscrições são feitas na Associação, sem custo nenhum aos interessados.

Por fim, ressalta-se que durante a tramitação do PL, foi verificado documento oficial onde declara que nenhum ocupante dos cargos da sua diretoria recebem ou receberão qualquer tipo de remuneração ou benefício pelos trabalhos prestados na entidade.

Dessa forma, sob o aspecto legal da proposição, a **COMISSÃO DE CULTURA E ESPORTES**, nada se opõe.

**FAUSTO SALVADOR PERES**  
Presidente da Comissão de Cultura e Esportes



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

**FÁBIO SIMOA MENDES DO CARMO LEITE**  
Membro

  
**ANTONIO CARLOS SILVANO JÚNIOR**  
Membro





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

